



SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 034/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 31 DE JANEIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 14:00 horas do dia 31 (Trinta e um) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 034/21**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA PRAÇA GERARDO CRISTINO (PRAÇA SANTO ANTÔNIO) – PT 1028102-45, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 03 de janeiro de 2022, conforme propostas comerciais foi:

EMPRESA	VALOR
1ª. R S M PESSOA EIRELI	R\$ 97.055,24
2ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 100.005,34
3ª. MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 104.318,07

A proposta comercial foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 03/01/2022, conforme ofício nº 01/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 28/01/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R S M PESSOA EIRELI**, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R S M PESSOA EIRELI** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **R S M PESSOA EIRELI**, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. R S M PESSOA EIRELI	1ª Vencedora	R\$ 97.055,24
2ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	2ª Classificada	R\$ 100.005,34
3ª. MANDACARU COSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	3ª Classificada	R\$ 104.318,07



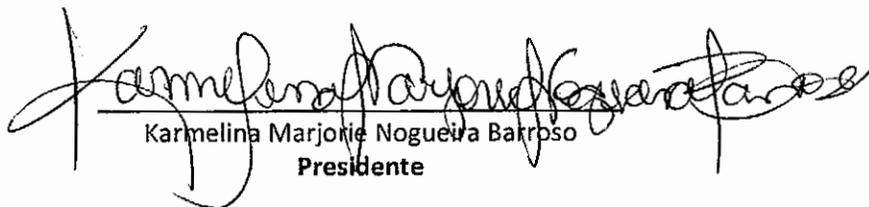
SOBRAL **PREFEITURA**

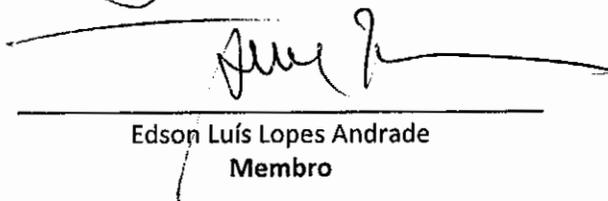


A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da proposta comercial, a proposta comercial digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 01/02/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

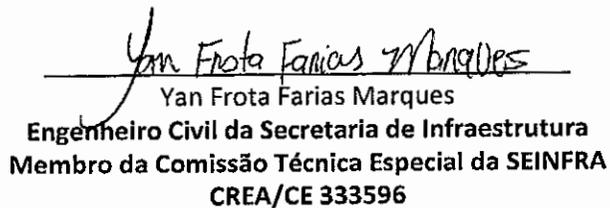
Sobral-CE, 31 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596